



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 147/2015

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA SENHORA REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva, senhora REJANE NICOLETTI REIS SILVA, referente ao período aquisitivo de 10/11/2014 a 09/11/2015, entre os dias 18/11/2015 e 17/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
17 / 11 / 15

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Luis Fabio Marchioro**  
Coordenador  
Geral